

Por Daniel Marques Vieira

Projeto expande a discussão sobre a Susep e a CVM, que também serão consideradas 'autoridades de resolução'

O projeto de lei defendido pelo [Banco Central](#) para regular os regimes de resolução ([PLP 281/2019](#)), utilizados para salvar ou liquidar bancos em dificuldades financeiras, também traz definições relevantes para o setor de seguros.

Além de tratar do BC, o PLP expande a discussão sobre o papel da Superintendência de Seguros Privados ([Susep](#)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([CVM](#)), que também serão consideradas “autoridades de resolução”, responsáveis por lidar com instituições em risco de insolvência.

Dessa forma, os novos regimes, desenhados para manter a estabilidade do sistema financeiro em meio às crises, serão válidos para o mercado de seguros e outras estruturas de capital.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 13.03.2026